

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo nº 005645/2026)
Torna-se público que a Secretaria de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de graduação na modalidade de taekwondo, em atendimento à Secretaria de Assistência Social.

Campo Alegre de Goiás-GO, 4 de maio de 2026.
SABRINA SILVA FRANÇA.
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 5/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 19/05/2026, às 08h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Aquisição futura, eventual e parcelada de material médico hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo do Rio Verde. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde-GO, 4 de maio de 2026
LEIDYANNE GUIMARÃES SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA 002/2025. CONTRATADO: BR INFRA CONSTRUCTION LTDA, inscrita no CNPJ: 26.957.920/0001-96. VALOR TOTAL: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. CONCORRÊNCIA ELETRONICA 002/2025. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme recurso : Plano de Ação: Nº 09032025 - 078047/2025, Programa: Nº 09032025, da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo nº 5232/2025. Cezarina, 04 de maio de 2026 Oldecir Vieira Franco Junior - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando no Auditório Municipal, na Rua 06, Anexo I, Vila Mutirão, Colinas do Sul-GO, CEP 73.740-000, ao lado da Feira Coberta, certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº 07/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Insumos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com sessão marcada para o dia 19 de Maio de 2026, às 09h00min. Maiores informações e entrega de editais nos endereços <https://colinasdosul.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e licitacao@colinasdosul.go.gov.br,

Colinas do Sul, 4 de Maio de 2026
VALMIR MAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO TRÊS BARRAS, com área total de 610,04 m², a ser implantada no Núcleo Comunitário, Assentamento Três Barras, Zona Rural, Município de Cristalina-GO data de abertura 21.05.2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.

Cristalina-GO, 4 de maio de 2026
NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço global, para a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de empreitada global, visando a Ampliação, Modificação e Recuperação do Complexo Esportivo no Município de Firminópolis, agendada para o dia 20 de maio de 2026 às 09hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br.

Firminópolis, 4 de maio de 2026
HELDER ROSA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de maio de 2026 às 08:01 h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2026, menor preço por item, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE VASSOURA ELÉTRICA MECANIZADA PARA LIMPEZA URBANA, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Flores de Goiás - GO, conforme edital e documentos anexos que podem ser consultado no PNCP, no site do Município ou no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>. Publique-se.

Flores de Goiás/GO, 4 de maio de 2026
ELAINE DOS REIS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2026

Processo: 2026002209,
Concorrência nº 004/2026.
Objeto: Contratação de Empresa Esp. de Eng. Civil para construção de Quadra Esportiva na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Convenio 215/2020, processo 20200006007751, firmado entre o Município e o Estado de Goiás - Sec. de Estado da Educação. Adjudicar e homologar em favor da empresa nunes engenharia e serviços ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.311.782/0001-42, no valor de R\$ 125.848,38 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Goiatuba - GO, 14 de abril de 2026
GILSON ROSA BATISTA
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

contrato de obra Nº 213/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Goiatuba. Contratada: nunes engenharia e serviços ltda- CNPJ 01.311.782/0001-42 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para construção de Quadra Esportiva na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Convenio 215/2020, processo 20200006007751, firmado entre o Município e o Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Educação. VALOR TOTAL: R\$ 125.848,38. VIG. 28/04/2026 a 28/04/2027. Goiatuba-Go, 28 de abril de 2026. Gilson Rosa Batista. Gestor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

Processo: 2026002208
Considerando que a proposta apresentada no concorrência nº 005/2026. Objeto: Contratação de Empresa Esp. de Eng. Civil para construção de Duas Salas de Aula na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, nos termos do Convênio 109/2024, processo 202400006020, firmado entre o Município e o Estado de Goiás - Sec.de Estado da Educação. Adjudicar e homologar em favor da empresa nunes engenharia e serviços ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.311.782/0001-42, no valor de R\$ 227.773,45.

Goiatuba - GO, 14 de abril de 2026
GILSON ROSA BATISTA
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

contrato de obra Nº 214/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Goiatuba. Contratada: Nunes Engenharia E Serviços LTDA- CNPJ 01.311.782/0001-42. Objeto: contratação de empresa Esp. de Eng. Civil para construção de Duas Salas de Aula na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, nos termos do Convênio 109/2024, processo 202400006020, firmado entre o Município e o Estado de Goiás - Sec. de Estado da Educação. Valor total: R\$ 227.773,45. Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027. Goiatuba-Go, 28 de abril de 2026. Gilson rosa batista. Gestor Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2026

REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico Srp nº 005/2026. O Município de Iaciara, Estado de Goiás, Torna Público Para O Conhecimento dos Interessados Que A Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2026 Prevista Para O Dia 22/04/2026, às 09:00 Horas, Será Realizada No Dia 18 de Maio de 2026, às 09:00 Horas, Modalidade Pregão Eletrônico Srp - Tipo Menor Preço Por Item, Tendo Por Objeto: Registro de Preços Para Futuro e Eventual Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Atender As Necessidades da Unidade Básica de Saúde da Família 01 e 05, do Município de Iaciara Goiás Nos Termos da Proposta nº 11336696000125004 e 11336696000124003. os Interessados Poderão Adquirir O Edital, No Site www.laciara.go.gov.br Maiores Informações, Fone: (62) 3473-1062.

Iaciara - GO, 4 de Maio de 2026
LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA
Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 020/2026, Processo Administrativo nº 694/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com locação e gestão de enxoval, bem como para o processamento, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos médico-cirúrgicos na Central de Material e Esterilização (CME), incluindo coleta, transporte, rastreabilidade e demais procedimentos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 19/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/> . Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/> . Fone: (62) 20209521.

Itaguaru/GO, 4 de maio de 2026
THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

O Município de Mambai - GO torna público que realizará, no dia 26/05/2026, às 09h, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à pavimentação asfáltica da estrada vicinal de acesso ao Povoado Machado, localizada na zona rural do Município de Mambai-GO. Local: bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis na Prefeitura (08h às 12h e 14h às 17h) e no site: www.mambai.go.gov.br Mambai - GO

Mambai - GO, 4 de maio de 2026
SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação





Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 30/2026. OBJETO: aquisição de computadores e impressoras, congêneres e outros visando atender às necessidades administrativas e operacionais das unidades vinculadas ao Poder Executivo, data de abertura 15/05/2026 às 14:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 05.05.2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 619904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 010/2026
OBJETO: seleção de proposta técnica mais vantajosa para fins de doação com encargos de imóvel integrante do patrimônio do Município de Cristalina/GO, destinado exclusivamente à implantação e operação de Usina de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, vedado o aterramento de lixo ou de resíduos em sua atividade data de abertura 12.06.2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 04.05.2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 619906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 009/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO TRÊS BARRAS, com área total de 610,04 m², a ser implantada no Núcleo Comunitário, Assentamento Três Barras, Zona Rural, Município de Cristalina-GO data de abertura 21.05.2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 04.05.2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 619926

Firminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026. O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço global, para a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de empreitada global, visando a Ampliação, Modificação e Recuperação do Complexo Esportivo no Município de Firminópolis, agendada para o dia 20 de maio de 2026 às 09hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Firminópolis, 04 de maio de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro - Decreto 293/2026

Protocolo 619912

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18 de maio de 2026 às 08:01 h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2026**, menor preço por item, modo de disputa

aberto, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE VASSOURA ELÉTRICA MECANIZADA PARA LIMPEZA URBANA**, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Flores de Goiás - GO, conforme edital e documentos anexos que podem ser consultado no PNCP, no site do Município ou no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>. Flores de Goiás, GO, 04 de maio de 2026. Publique-se. **ELAINE DOS REIS SILVA**. Agente de Contratação - Decreto n. 471/2025.

Protocolo 619674

Goiatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA. CONTRATADA: NUNES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 01.311.782/0001-42 OBJETO: Contratação de Empresa Esp. de Eng. Civil para construção de Quadra Esportiva na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, nos termos do Convênio 215/2020, proc.20200006007751, firmado entre o Município e o Estado de Goiás. Sec de Estado da Educação. VALOR : R\$ 125.848,38. VIG. 28/04/2026 a 28/04/2027. Goiatuba-Go, 28 de abril de 2026. GILSON ROSA BATISTA. Gestor Municipal.

Protocolo 619642

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 214/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA. CONTRATADA: NUNES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 01.311.782/0001-42. OBJETO: Contratação de Empresa Esp. de Eng. Civil para construção de Duas Salas de Aula na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, nos termos do Convênio 109/2024, processo 202400006020, firmado entre o Município e o Estado de Goiás - Sec. de Estado da Educação. VALOR TOTAL: R\$ 227.773,45. VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027. Goiatuba-Go, 28 de abril de 2026. GILSON ROSA BATISTA. Gestor Municipal.

Protocolo 619644

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC: 2026002209, CONCORRÊNCIA nº 004/2026. Objeto: Contratação de Empresa Esp. de Eng. Civil para construção de Quadra Esportiva na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, nos termos do Convênio 215/2020, processo 20200006007751, firmado entre o Município e o Estado de Goiás - Sec. de Estado da Educação. ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da empresa NUNES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 01.311.782/0001-42, no valor de R\$ 125.848,38. Goiatuba, Estado de Goiás, 14 de abril de 2026. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal.

Protocolo 619636

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROC. 2026002208. CONCORRÊNCIA nº 005/2026. Objeto: Contratação de Empresa Esp. de Eng. Civil para construção de Duas Salas de Aula na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, nos termos do Convênio 109/2024, proc.202400006020, firmado entre o Município e o Estado de Goiás. Sec.de Estado da Educação. ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da empresa NUNES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 01.311.782/0001-42, no valor de R\$ 227.773,45. Goiatuba, Estado de Goiás, 14 de abril de 2026. GILSON ROSA BATISTA. Gestor Municipal.

Protocolo 619639

Guapó

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N 165/2026 CONTRATANTE: Município de guapo por intermédio da secretaria municipal de educacao CONTRATADA: Queiroz engenharia e consultoria ltda cnpj 34879785000136 FUNDAMENTACAO: concorrência Eletrônica 001/2026, do tipo empreitada por preço global, consoante os termos do processo administrativo 333/2026 leis 14.133 OBJETO: reforma da quadra esportiva da escola municipal Padre Conrado, situada na Rua Padre Vicente com Abel de Oliveira, Lt 01 Qd 02, Centro, Guapó -

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

ALAMEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 14.878.608/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 02.297.927/0001-60 com sede a Avenida Brasil, número 3130, Setor Jamil Miguel, CEP: 75.124-820 na cidade de Anápolis, estado de Goiás, devidamente inscrita na JUCEG sob o nº 522.0015025-4 em sessão de 01/06/1977 neste ato representado pelos sócios **AMADOR DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro civil, inscrito no CPF: 069.309.991-72, e, C.I.: 1.593.365 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Goiás, Rua Presidente Kennedy n.º 150 Qd. 27 Lt. 08, Apto 2301, Residencial Belyedere Du Parc, CEP: 75.110-477; e, **JOÃO BATISTA DE SOUZA EMÍDIO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, Engenheiro civil, inscrito no CPF: 101.731.291-53, e, C.I.: 214.862 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Goiás, à Rua Av-1 Qd. 2 Lt. 12, Residencial Anaville, CEP: 75.102-005; e, **F E F P - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 39.650.477/0001-58 com sede a Avenida Brasil, número 3130, sala 14, Setor Sul Jamil Miguel, CEP: 75.124-820 na cidade de Anápolis, estado de Goiás, devidamente inscrita na JUCEG sob o nº 52205022173 em sessão de 03/11/2020 neste ato representado pelo sócio **JOÃO BATISTA DE SOUZA EMÍDIO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro civil, inscrito no CPF: 101.731.291-53, e, C.I.: 214.862 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Goiás, à Rua Av-1 Qd. 2 Lt. 12, Residencial Anaville, CEP: 75.102-005;

A H S - F PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 39.600.453/0001-94 com sede a Avenida Brasil, número 3130, sala 13, Setor Sul Jamil Miguel, CEP: 75.124-820 na cidade de Anápolis, estado de Goiás, devidamente inscrita na JUCEG sob o nº 52205019504 em sessão de 28/10/2020 neste ato representado pelo sócio **AMADOR DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF: 069.309.991-72, e C.I.: 159.365 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Goiás, à Rua Presidente Kennedy n.º 150 Qd. 27 Lt. 08, apto 2301, Edifício Residencial Belvedere Du Parc, Bairro Jundiá, CEP: 75.110-477;

Todos os sócios componentes da empresa Alameda Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Avenida Brasil, n.º 3130 Sala 09, Setor Jamil Miguel, CEP: 75.124-820 nesta cidade de Anápolis-GO, devidamente inscrita na JUCEG n.º 5220303190-6 em sessão 28/12/2011, CNPJ: 14.878.608/0001-28, resolvem de comum acordo reduzir o capital social conforme art. 1.082 inciso II do C.C Lei 10.406/02, por considerar excessivo ao objeto da sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Redução do Capital Social: Com a alteração acima citada, o capital social será reduzido de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) divididas em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididas em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas em moeda corrente do país, por ter se tornado excessivo ao objeto da sociedade, e o valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais) serão devolvidos aos três sócios, já qualificados acima, na proporção dos valores integralizados. Ficando assim o capital distribuído entre seus sócios:

SÓCIOS	N. QUOTAS	Total Capital após Alteração Quadro Societário
Emisa Engenharia e Comércio Ltda.	9.800	9.800,00
E F E P - Participações Societárias Ltda.	100	R\$ 100
A H S - F Participações Societárias Ltda.	100	R\$ 100
TOTAL DO CAPITAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis, não podem ser caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, e qualquer título e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Consolidação: Em razão da modificação já acontecida no Contrato Social, resolvem os sócios re-transcreverem o mesmo, na forma atual, consolidando neste, todos os atos anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Cláusulas Não Alteradas: As cláusulas inalteradas pelo presente instrumento permanecerão vigendo com suas redações originais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALAMEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Após as alterações realizadas o contrato social permanecerá da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO DE SOCIEDADE
A sociedade ora constituída, será uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **ALAMEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. Brasil Sul, n.º 3130 sala 09, Setor Jamil Miguel, CEP: 75.124-820, nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social exercer atividades específicas e exclusivas de incorporação, construção, venda de imóveis próprios e recebimentos das parcelas provenientes da venda das unidades imobiliárias do empreendimento, a ser edificado no Bairro Jundiá, na Avenida José Neto Paranhos Lt. 15 Qd. 51, na cidade de Anápolis, Goiás.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre seus sócios na seguinte proporção:

Nome dos Sócios	%	Nr. Quotas	Valor R\$
-----------------	---	------------	-----------

Emisa Engenharia e Comércio Ltda 98% 9.800 9.800,00

E F E P - Participações Societárias Ltda. 1% 100 100,00

A H S - F Participações Societárias Ltda. 1% 100 100,00

TOTAL DO CAPITAL 100 10.000 10.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A PREFEITURA MUNICIPAL

DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no

dia 15 DE MAIO DE 2026, ÀS 14:00 horas, na sede da Prefeitura

Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de

Verão, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2026,

para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FOR-

NECIMENTO DE PANIFICADOS, LATICÍNIOS E FRIOS, VISANDO

AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTI-

VO, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUN-

DO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME

INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA

EDITAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

de Campo Limpo de Goiás-GO. O edital poderá ser acessado no

site oficial do Município pelo o seguinte endereço: www.campolimpo-podegias.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de

2ª a 6ª feira no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Departamento de

Licitações, pelo fone (62) 3345 1241 ou pelo e-mail licitacaompml@outlook.com fone: (62) 9-9512-4714. Campo Limpo de Goiás, 04 demaio de 2026. **VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO - PREGOEIRA**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE
O prazo de duração da sociedade é por tempo determinado, limitado pela conclusão do objeto social, que se realizará após a incorporação, construção, venda e recebimento das parcelas das unidades imobiliárias do empreendimento citado acima, cujo prazo previsto aqui fixado é de 10 (dez) anos a contar do início das atividades. Considerando à data de início das atividades, a data do registro do Contrato Social na Junta Comercial de Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO
Os sócios nomeiam os administradores, João Batista de Souza Emidio, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, Engenheiro civil, inscrito no CPF: 101.731.291-53, e, C.I.: 214.862 2ª Via SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Goiás, à Rua Av-1 Qd. 2 Lt. 12, Residencial Anaville, CEP: 75.102-005; e o Sr. Amador dos Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF: 069.309.991-72, e C.I.: 159.365 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Goiás, à Rua Presidente Kennedy n.º 150 Qd. 27 Lt. 08, Apto 2301 Residencial Belvedere Du Parc, Bairro Jundiá, CEP: 75.110-477; conjuntamente, devendo no mínimo, haver assinatura de 02 (dois) Administradores.

Parágrafo Primeiro: Em caso de nomeação de administrador pelos sócios, em Assembleia, o mesmo será dispensado de caução e poderá ser destituído da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, conforme comando legal do artigo 1.062 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A destituição de administrador porventura

nomeado se opera pela aprovação, em reunião de titulares de, no

mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, que deve ser averbada no

registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Terceiro: A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à Sociedade no momento de sua comunicação escrita, e, em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PODERES DA ADMINISTRAÇÃO:

Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da Sociedade, os quais ficam autorizados a representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestrevivelmente, inclusive outorgar procuração em nome da Sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir, respeitado o artigo 1.015 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENHAMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Do Pró-Labore:

Os sócios definirão posteriormente em Assembleia, os valores e a periodicidade de uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. O valor estipulado será levado a débito da conta de despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS E PREJUÍZO

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de morte ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, ficando os sócios sobreviventes obrigados a levantar um balanço geral da sociedade dentro de trinta dias após o falecimento e reunir em uma só conta os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante para ser entregue mediante Alvará Judicial ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos do inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, os quais designarão um de seus membros para representá-los perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

A sociedade rege-se nas omissões do artigo 1.052 da lei nº. 10.406/02 pelas normas da sociedade anônima e os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Anápolis para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a assinar o presente instrumento de Contrato Social.

Anápolis-GO, 04 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA DE SOUZA

EMÍDIO:10173129153

AMADOR DOS SANTOS:06930999172

JOÃO BATISTA DE SOUZA

EMÍDIO:10173129153

E F E P - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

JOÃO BATISTA DE SOUZA EMÍDIO

AMADOR DOS SANTOS:06930999172

A H S - F PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

AMADOR DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O ordenador de Despesas do Município de Santo Antô-

nio do Descoberto homologou a licitação na modalidade

Concorrência Eletrônica para: **Contratação de empre-****s para implantação do CEU DA CULTURA**, valor totalR\$ 1.760.500,00, com a Empresa **LATINS ENGENHARIA**

LTDA - EPP, CNPJ: 20.735.589/0001-83. A publicação na

íntegra do Termo de Homologação encontra-se junto ao site

oficial do município. Wellington Rodrigues da Silva – Orde-

nador de Despesas.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE JATAÍ – GO – SITIMMME/JATAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE

O Presidente do SITIMMME/JATAÍ/GO CNPJ: 24.858.383/0001-00, com sede provisória na Rua 101, quadra 55, lote 08, Vila São Sebastião, Senador Canedo – GO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias (Arts 27, 36 a 40, 42), CONVOCA seus sindicalizados, integrantes das categorias profissionais representados na base territorial da entidade no Estado de Goiás. Para participarem da AGE, que será realizada em 08/05/2026 (sexta-feira), de forma HÍBRIDA, ou seja PRESENCIAL, SIMULTANEAMENTE, em JATAÍ/GO, na Rua Tiradentes, 1.756, Bairro Samuel Graham, e em SENADOR CANEDO/GO, na Rua 101, quadra 55, lote 08, Vila São Sebastião, e ELETRÔNICA, às 18:00 e às 19:00 em primeira e segunda convocação respectivamente, (Art. 612 – CLT/ c/c Art. 48-A da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), por meio da plataforma teams.live.com

(Clique no link ou cole-o no seu navegador para participar) –

<https://teams.live.com/join/9332949417947?p=FD6bfhdMrP5TlmqnuY>

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Ratificação do processo

eleitoral, eleição e posse da diretoria realizado em 11/11/2019;

2) Rerratificação e convalidação das deliberações da AGE

realizada 11/12/2021; **3)** Ratificação e convalidação da Fundação

do Sindicato em 20/10/1989; **4)** Ratificação de todos os atos

praticados no período de 17/11/1989 a 31/12/1991; **5)** Ratificação

e convalidação da aprovação ou não para mudança da sede

administrativa da entidade para o município de Senador Canedo/GO

e instalação de subdes em outros municípios; **6)** Ratificação e

convalidação da AGE de eleições realizada em 08/02/2025 e de

tudo o processo eleitoral; **7)** Ratificação e Convalidação de todos

os atos praticados de 11/12/2021 a 08/05/2026, e **8)** Assuntos

gerais. **OBJS:** 1) A pauta será encaminhada com este Edital nos

grupos de WhatsApp e outros meios legais; **2)** O processo de

VOTAÇÃO ELETRÔNICO de todos os itens de pauta, também

amplamente divulgado, para maior segurança jurídica, também

será realizado na mesma data, durante 120 minutos (duas horas),

ou seja, das 18:00 às 20:00 por meio do Link de Formulário

Eletrônico Google Forms <https://forms.gle/29CUUJZaY7PjYQq8>,

que fará a coleta de dados em planilha específica que

representará a lista de presenças eletrônica na AGE e as

respectivas votações das pautas acima dispostas. Jataí/GO,

04/05/2026. Jesus Antonio da Silveira. Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, tor-

na público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO

ELE